



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MARIÓPOLIS - CMDCA
RESOLUÇÃO 015/2019**

SUMULA: Homologar, *após análise dos documentos comprobatórios e interposição de recursos*, as inscrições dos candidatos que estarão aptos a fazer a prova.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a lei Municipal 024/2015, 024/2017 e 016/2019 através da Comissão Especial, responsável pelo Processo de Escolha,

CONSIDERANDO o Edital N° 001/2019, que dispõe sobre a regulamentação do Segundo Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Mariópolis e da Resolução N° 003/2019, que Normatiza o Processo de Escolha e Resolução 006/2019 institui a Comissão Especial responsável pela coordenação Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para a gestão compreendida entre 2020 a 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar, em ordem alfabética, *após análise dos documentos comprobatórios e interposição de recursos*, as inscrições dos candidatos que estarão aptos a fazer a prova para posteriormente concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar, conforme o que segue:

1. Davi Alves
2. Everaldo Bazi de Souza
3. Jeselia dos Santos e Silva
4. Joacir Padilha
5. Josiane Quirino Ribeiro
6. Junior Cezar de Lima Barbosa
7. Marcelo da Silva
8. Marli Aparecida Albani
9. Marli Pagnoncelli



10. Marta Mari Cordeiro dos Santos
11. Raquel Simone Ribas Fontana
12. Solange dos Santos Stanqueviski
13. Suellen Rhoden do Amaral
14. Tiago Ribeiro da Silva
15. Valeria Cristina Ariotti
16. Veridiana Gilioli

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 25 de junho de 2019.

Silvania de Agostinho Bussolaro
Presidente da Comissão Especial